

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 21/2/2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

IND 070 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de promover a implantação de Hospital especializado no tratamento do Dependente químico.

Em, 08/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de implantar o Hospital Geriátrico do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde – órgão da Organização das Nações Unidas – ONU, classifica o abuso de drogas (toxicomania ou mania pelos tóxicos) como uma “doença social epidêmica”, isto é, uma verdadeira “epidemia social”.

Para combater essa epidemia faz-se necessário que o Poder Público adote entre outras, as seguintes medidas: a) educar a população, em especial os jovens, sobre os malefícios e os perigos das drogas; b) **tratar e recuperar os dependentes químicos**; e c) com muita energia e determinação, reprimir os traficantes.

O Distrito Federal conta com um grande contingente de usuários de drogas, devido ao isolamento das pessoas, das desestruturadas famílias e da influência das más companhias.

Os jovens dizem consumir droga por prazer, por hábito, por revolta. A droga é tida ainda como a única forma de fugir das tristezas e da realidade do mundo.

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 204, incisos I e II, assim estabelece:

Art. 204. A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem:

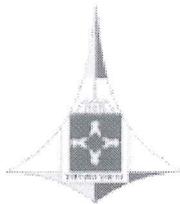
I – ao bem estar físico, mental e social do individuo e da coletividade, à redução do risco de doenças e outros agravos;

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 070 /2011

Folha Nº 10

16786



Câmara Legislativa do Distrito Federal

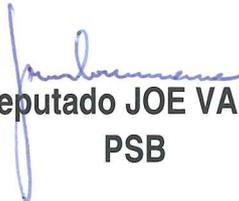
Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

II – ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para todos os cidadãos do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 070 12011
Folha Nº 2